



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA CRO-PE Nº 71/2013

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os cirurgiões-dentistas Paloma Rodrigues Genu CRO-PE nº 5142 - Presidente; Walter Jonisson dos Santos Barbosa CRO-PE nº 4370, Milton José Menezes de Almeida CRO-PE nº 5157, Pedro Geraldo de Vasconcelos Filho CRO-PE nº 7766, José Euzébio Salvador Filho CRO-PE nº 3859, Thiago Reis Picanço CRO-PE nº 9163 e David Jorge Pereira Alves CRO-PE nº 7345 como membros para compor a Comissão de Fiscalização deste Conselho.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 08 de julho de 2013.

Rogério Dubosselard Zimmermann, CD
Presidente